



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 267 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros da Comissão de Mediação e Arbitragem

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **AMANDA TOMÉ CUNHA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.821, **ANA CAROLINA GUINÉ LUCIANO BISHOP**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 24.527, **DIANE BRUNORO LYRA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.670, **GABRIEL INÁCIO BARBOSA DO ROSÁRIO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 23.836, **GERMANO NAUMANN MARGOTTO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 14.057, **JOSÉ PATRIKSON MALTA SANTOS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 29.070, **KATHELEN BASTOS DRUMOND**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.890, **MARINA OLIVEIRA DEMUNER**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.222 e **THICIANO EMANUEL CANAL SEDDE**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 23.657, como membros da Comissão de Mediação e Arbitragem, constituída pela Portaria nº 12 de 29 de Janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES